



## EDITAL N.º 89/2019

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, em regime de substituição, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 9 de maio de 2019:

**Distinções Honoríficas 2019** – Deliberado, por unanimidade, atribuir as Distinções Honoríficas na Sessão Solene do Feriado Municipal, de 12 de maio de 2019: Medalha de Mérito Municipal em Prata à Associação Académica da Universidade de Aveiro e à Comissão Vitivinícola da Bairrada; Medalha de Mérito Municipal em Cobre a Xoan Viqueira e a Henk Van Twillert.

**Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Câmara Municipal de Ílhavo** – Deliberado, por maioria, ratificar, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo celebrado entre o Município de Aveiro e o Município de Ílhavo, assinado a 26 de abril de 2019, através do qual as partes acordaram entre si desenvolver e implementar ações de cooperação institucional, estabelecendo um quadro de obrigações e responsabilidades recíprocas a concretizar nos termos enunciados nas suas cláusulas, do anexo à proposta de deliberação.

**Protocolo de Colaboração 2019, celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração da alínea e) do n.º 1 da Cláusula Segunda do Protocolo de colaboração, para que a totalidade do investimento, no valor de

MJM

25.000,00€, fique adstrito à comparticipação de Equipamentos de Proteção Individual para Incêndios Urbanos.

**"Maratona da Europa - Aveiro" - Licença Especial de Ruído-** Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de abril de 2019, que, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído para o evento, das 8h00 às 16h00, do dia 28 de abril, para todos os locais onde se verificou amplificação sonora, mantendo-se as demais condições constantes na informação técnica.

**CASCADE'19 - Exercício Europeu de Proteção Civil (Município de Aveiro)** – O Executivo tomou conhecimento das ações previstas no âmbito do exercício "Cascade'19", seu enquadramento, objetivos e cenários previstos.

**Pedido de isenção de IMT - Parque Escolar, E.P.E.** – Deliberado, por unanimidade, considerar que estão reunidos os requisitos necessários para que seja emitido parecer vinculativo de reconhecimento de isenção do IMT à empresa Parque Escolar, E.P.E., e que a proposta seja aprovada em minuta e submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

**Fundos de Maneio 2019 - alteração de titularidade e reforço** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o Reforço e Constituição dos Fundos de Maneio por força da alteração da titularidade para o exercício de 2019 e respetivos registos contabilísticos, conforme determina o POCAL nos pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 que remete para a Norma de Interna de Fundos de Maneio.

**Contrato de consignação a celebrar no âmbito da venda de produtos, nos espaços da Câmara Municipal de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, celebrar contrato de consignação com Grupo Cénico e Cultural Outras Eras, tendo este expresso por escrito a concordância com a minuta e nos termos e para os efeitos dos artigos 1180.º e seguintes do Código Civil.

**Doação ao Museu da Cidade** – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação da obra “Pontes de Aveiro” do Artista Lopes de Sousa e a respetiva incorporação na Reserva do Museu da Cidade; agradecer publicamente ao artista a generosidade e a cidadania demonstrada que, com esta manifestação de altruísmo, está a contribuir para o enriquecimento do acervo museológico municipal e, implicitamente do próprio concelho.

**Programa Contrato Local Desenvolvimento Local - CLDS/2019** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a designação do Centro Social e Paroquial N. Sr.<sup>a</sup> de Fátima como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) e da Coordenadora Técnica do Projeto CLDS 4G Aveiro.

**Protocolo de Parceria - Saúde em Português** – O Executivo tomou conhecimento da Declaração de intenção de Parceria a estabelecer com a Saúde em Português, no âmbito de nova candidatura ao Projeto Mercadoria Humana 4 - Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos, pelo Programa 2020 - POISE - Eixo 3. Tipologia 3.16.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 57** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada apoio a 2/3 do IAS, no valor de 290,50 €, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 58** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada apoio a 2/3 do IAS, no valor de 290,50 €, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º e do n.º 1 do artigo 12.º do referido Regulamento.

**Alteração da composição de um agregado familiar residente no Novo Empreendimento do Caião** – Deliberado, por unanimidade,

revogar o apoio remanescente, através da anulação do cheque n.º 7800002411, com data de emissão de 25.02.2019, e ordem de pagamento n.º 741/2019, no valor de 285,92 €, tendo em consideração que após a informação à munícipe da disponibilidade do cheque a mesma não procedeu ao seu levantamento e que foram feitas várias tentativas de contacto (ofício, telefone e e-mail), não tendo sido possível o contacto com a mesma.

**Plano de pagamento - Urbanização de Santiago, Rua Castelo de Paiva** – Deliberado, por unanimidade, aprovar um plano de pagamento em 5 prestações mensais, designadamente 4 prestações no valor de 285,00 €, e a última no valor de 285,83 €, em conformidade com o artigo 39.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e a celebração do Acordo de Pagamento e de Confissão de Dívida, cuja minuta foi aprovada em Reunião de Câmara de 10 de maio de 2018.

**"Complexo Desportivo de Aveiro (Piscina e Pavilhão Desportivo)" - Relatório da vistoria técnica** – O Executivo tomou conhecimento da vistoria técnica efetuada a 1 de março de 2019

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/16 - "Ampliação do 1.º Ciclo da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de São Bernardo"** - Prorrogação de prazo – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de abril de 2019, que, de acordo com a informação n.º 070/DAEO/OM/2019 autorizou a prorrogação de prazo da empreitada até 31 de julho de 2019.

**Procedimento por Concurso Público OM/CP/13/18 - "Reabilitação de Acessos dentro da Área de Reabilitação Urbana"** - Alteração do Coordenador de Segurança – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de maio de 2019, que, de acordo com a informação n.º 082/DAEO/OM/2019, autorizou a alteração do Coordenador de Segurança em Obra, para a Eng.ª Cláudia Redondo.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/17/19 - "Requalificação Urbana do Bairro da Misericórdia"** - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por concurso público, nos termos na alínea b) do artigo 19 disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 127.998,18€ + IVA, com um prazo de execução previsto de 120 dias; a adjudicação é feita

segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela avaliação do preço ou custo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º; nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; não sendo exigível a prestação de caução, atendendo a que o preço contratual é inferior a 200.000€ conforme o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, a entidade adjudicante pode optar pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 88.º do mesmo diploma legal; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando Efetivos - Presidente - Catarina Pereira, 1.º Vogal - Adelino Lopes, 2.º Vogal - Isabel Lopes e Suplentes - 1.º Vogal - Emília Lima, 2.º Vogal - Francisco Costa; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra / contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando para as Obras - Diretor de Fiscalização - Isabel Lopes, Coordenador de Segurança em Obra - Cláudia Redondo e, Gestor do contrato - Isabel Lopes.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/18/19 - "Beneficiação da Rua D. Evangelista de Lima Vidal e Rua da Ribeira (Póvoa) - Abertura de Procedimento** - Deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por concurso público, nos termos na alínea b) do artigo 19.º do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 207.878,95€ + IVA, com um prazo de execução previsto de 90 dias; a adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela avaliação do preço ou custo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º; nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando Efetivos - Presidente - Ana Catarina Carvalho Pereira, 1.º Vogal - Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa, 2.º Vogal - Maria Emília Soares Almeida Pedroso de Lima, Suplentes - 1.º Vogal - Ana Sofia Martins Casta Ferro e 2.º Vogal - Maria Isabel Oliveira Lopes; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a

competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando para as Obras – Diretor de Fiscalização - Francisco Costa, Coordenador de Segurança em Obra - Cláudia Redondo e Gestor do contrato - Francisco Costa.

**Procedimento por Concurso Público OM/CP/09/19 - "Remodelação da Unidade de Saúde de Eixo" - Projeto de Execução e Abertura de Procedimento** - O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de abril de 2019, que aprovou o projeto de execução; autorizou a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b) do artigo 19.º do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 360.729,22€ + IVA, com um prazo de execução previsto de 180 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, Minuta do Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando Efetivos – Presidente - Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal - Maria Emília Soares Almeida Pedroso de lima, 2.º Vogal - Adelino José Ferreira Lopes, Suplentes – 1.º Vogal - Maria Isabel Oliveira Lopes, 2.º Vogal - Ana Sofia Martins Costa Ferro; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitado, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra / contrato de acordo com o definido no artigo 302º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando para as Obras – Diretor de Fiscalização - Catarina Pereira, Coordenador de Segurança em Obra - Cláudia Redondo e, Gestor do contrato - Catarina Pereira.

**Procedimento por Concurso Público - "Prestação de Serviços para a Elaboração dos Projetos de Requalificação e Reabilitação da**

**Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo" - Abertura de Procedimento** – Deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º da lei 114/2017, de 29 de dezembro, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a celebração de contrato de "Projeto de Requalificação e Reabilitação da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo" - concurso por lotes;

autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante total de 95.000,00 € (60.000,00 € + 35.000,00 €), acrescida de IVA à taxa legal em vigo, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP);

autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP), com base no critério valor, para a celebração de contrato de Prestação de Serviços dos " Projeto de Requalificação e Reabilitação da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo" pelo preço base de 95 000 € + IVA;

aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à referida proposta, previstas no n.º 1 do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

o presente procedimento compreende os seguintes lotes:

LOTE 1 – Projeto de Requalificação e Reabilitação da Piscina Municipal - pelo valor base de 60.000,00 €.

LOTE 2 – Projeto de Requalificação e Reabilitação do Pavilhão Desportivo - pelo valor base de 35.000,00 €.

o prazo de execução total é de 210 dias (120 + 90);

designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a Arq.ª Catarina Pereira;

adjudicar, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela avaliação do preço nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º e Artigo 46.º-A, ambos do CPP;

aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando Efetivos – Catarina Pereira - Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, que presidirá; 1.º Vogal - Adelino Lopes, Técnico Superior; 2.º Vogal - Maria Emília Lima, Coordenadora da Subunidade de Obras Municipais; Suplentes – 1.º Vogal – Ana Ferro, Técnico Superior e 2.º Vogal - Isabel Lopes, Técnica

Superior e nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri através nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e para a realização da audiência prévia;

**Procedimento por Concurso Público N.º PS/CP/03/19 - "Prestação de Serviços para a Realização da Inspeção e Projeto de Reabilitação do Estádio Municipal de Aveiro" - Adjudicação** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de maio de 2019, que, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento, adjudicou o procedimento por lotes da seguinte forma:

"LOTE 1 - à proposta ordenada em primeiro lugar "Estrutovia, Consultores de Engenharia, Lda." pelo preço contratual de 13.750,01 + IVA, com execução no prazo de 90 dias seguidos e pagamento no prazo de 30 dias após a receção de cada fatura, com base na sua proposta refª. PROP.19.MAV.01, datada de 1 de abril de 2019;

LOTE 2 – à proposta ordenada em primeiro lugar "Estrutovia, Consultores de Engenharia, Lda." Pelo preço contratual de 8.750,01 € + IVA, com execução no prazo de 90 dias seguidos e pagamento no prazo de 30 dias após a receção de cada fatura, com base na sua proposta refª. PROP.19.MAV.01, datada de 1 de abril de 2019;

LOTE 3 – à proposta ordenada em primeiro lugar "Estrutovia, Consultores de Engenharia, Lda." Pelo preço contratual de 7.500,01 € + IVA, com execução no prazo de 90 dias seguidos e pagamento no prazo de 30 dias após a receção de cada fatura, com base na sua proposta refª. PROP.19.MAV.01, datada de 01/04/2019;

LOTE 4 - à proposta ordenada em primeiro lugar "Estrutovia, Consultores de Engenharia, Lda." Pelo preço contratual de 7.500,01 € + IVA, com execução no prazo de 90 dias seguidos e pagamento no prazo de 30 dias após a receção de cada fatura, com base na sua proposta refª. PROP.19.MAV.01, datada de 1 de abril de 2019;

e, nos termos e com fundamentos expressos na Ata 1 - Relatório Preliminar, aprovou a minuta do contrato, anexa à referida proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Procedimento por Consulta Prévia n.º PS/Cpr/02/19 - "Projeto de Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril" - Adjudicação** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de maio de 2019, que, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º 11 - Relatório Final laborado pelo júri do procedimento, adjudicou a

referida empreitada à única proposta admitida "MPT Mobilidade e Planeamento do Território, Lda.", pelo preço contratual de 73.950,00€ + IVA, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 90 dias seguidos, com base na proposta ref<sup>a</sup>. PR.18.0382, datada de 8 de abril de 2019, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso e, aprovou a minuta do contrato anexa à proposta ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/19 - "Requalificação da zona do Estádio Mário Duarte" - Projeto de Execução e Abertura de Procedimento** - Deliberado, por unanimidade, Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o projeto de execução anexo à proposta; aprovar o novo valor base de projeto de execução e abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b) do artigo 19.º do disposto no CCP, pelo valor de 631.990,00 € + IVA, com um prazo de execução previsto de 120 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando Efetivos - Presidente - Ana Catarina Carvalho Pereira, 1.º Vogal - Ana Sofia Martins Costa Ferro, 2.º Vogal - Maria Emília Soares Almeida Pedroso de Lima; Suplentes - 1.º Vogal - Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa, 2.º Vogal - Maria Isabel Oliveira Lopes; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando para a obra Diretor de Fiscalização - Ana Ferro, Coordenador de Segurança em Obra - Cláudia Redondo, e Gestor do contrato - Ana Ferro.

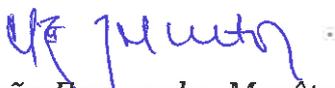
**Processo de Obras n.º 43/2019 - Coutinho & Matos, Lda. –**  
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação DGU/6149/2019, de 9 de abril de 2019.

**Processo de Obras n.º 323/2008 - Nuno Filipe Dias Sequeira –**  
Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 284/2009, nos termos do artigo 71.º do RJUE, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos pelo prazo de 12 meses.

**Processo de Obras n.º 502/2001 - Júlio Dinis Freitas dos Santos –**  
Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de autorização administrativa n.º 358/2003, nos termos do artigo 71.º do RJUE, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos pelo prazo de 18 meses.

Aveiro, 15 de maio de 2019

A Chefe de Divisão



*Maria João Fernandes Morêto (Dr.ª.)*



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 10 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, de 20 de maio de 2019

A Assistente técnica,

Elisabete Resende